



**Edital Interno AFYA**  
**Programa Santander Top Espanha**  
**Edição 2025**

A Afya Educacional anuncia a abertura do edital interno Afya para o Programa Santander Top Espanha - Edição 2025, que tem por finalidade proporcionar oportunidade de acesso a culturas estrangeiras por meio da mobilidade internacional para os universitários dos cursos de graduação e pós-graduação das instituições aderentes ao termo. O aluno contemplado receberá 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida) e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a critério exclusivo do Santander, transporte partindo da cidade de origem até a cidade de São Paulo (ida e volta) para distâncias superiores a 150 km, hospedagem em alojamentos, apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida contratação de apólice de seguro de vida, 01 (uma) bolsa de estudos para realização de curso de espanhol na Universidad de Salamanca, no período de 3 (três) semanas e eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao programa, refeições diárias (café-da-manhã, almoço e jantar) durante a estada na Espanha, traslado do aeroporto à universidade (ida e volta), agenda de atividades culturais e acadêmicas que deverão ser realizadas exclusivamente no âmbito do programa e certificado fornecido pela universidade espanhola aos participantes que se enquadrem nos critérios de aprovação, de acordo com as Condições Gerais do Programa Santander Top Espanha 2025, disponível na plataforma Santander Academy através do link do link [https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm\\_source=AFYA&utm\\_medium=Email&utm\\_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA](https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm_source=AFYA&utm_medium=Email&utm_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA).

1. **OBJETIVO** O objetivo do presente edital é o estabelecimento das condições e critérios de seleção para a participação no Programa para estudantes dos cursos de graduação e pós-graduação das IES da Afya Educacional.

## 2. DAS BOLSAS

2.1. O Santander se compromete a assumir os custos relativos à concessão de até 03 (três) bolsas (sujeito a alteração conforme número de inscritos), para alunos matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação das IES da Afya Educacional desde que o aluno se mantenha regularmente



matriculado durante todo o processo de vigência do programa, o qual inicia no período de inscrição e finaliza com o término do intercâmbio.

2.2. Fica ajustado que cada candidato selecionado pela Comissão de Seleção da Afya terá direito ao recebimento de apenas 1 (uma) das bolsas-auxílio concedidas por este Edital.

2.3. O Santander, a IES conveniada e a universidade espanhola ficam isentos de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do programa, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante durante sua estada no país de destino, além de eventuais custos por mudanças pessoais de datas das viagens (antecipação/postergação), tanto na ida, quanto no retorno.

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Estar inscrito, obrigatoriamente, no Programa Top España 2025 na plataforma Santander Open Academy, através do link [https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm\\_source=AFYA&utm\\_medium=Email&utm\\_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA](https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm_source=AFYA&utm_medium=Email&utm_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA).

Ser aluno regularmente matriculado a partir do segundo e até o penúltimo período em 2025.1 em qualquer curso de graduação ou pós-graduação das IES da Afya Educacional.

3.1. Atender os requisitos para participação disponível na plataforma Santander Academy no link <http://app.santanderopenacademy.com/program/santander-top-espana-2025>.

3.2. Estar com todos os compromissos financeiros, que vencem até o dia da divulgação do resultado, quitados.

3.3. Não ter sido selecionado por nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Santander, funcionários do Santander, funcionários da IES, familiares e parentes de pessoas envolvidas no processo de seleção.

Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo: (a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (b) comprovar que estejam em situação de vulnerabilidade social.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

Preenchimento do formulário de inscrição na plataforma Santander Open Academy através do link [https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm\\_source=AFYA&utm\\_medium=Email&utm\\_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA](https://app.santanderopenacademy.com/pt-BR/program/santander-top-espana-2025?utm_source=AFYA&utm_medium=Email&utm_campaign=SOABR-TopEspanha25-AFYA), até o dia 27/04/2025.



## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos contemplados será feita por uma Comissão Interna da Afya a partir da indicação de cada uma das IES e levará como critério as seguintes premissas:

- a) Somente os alunos que atenderem a todos os requisitos citados anteriormente serão avaliados segundo: (a) o seu coeficiente de rendimento, baseado em seu histórico escolar e (b) comprovar que estejam em situação de vulnerabilidade social.
- b) Considerando os objetivos primordiais a promoção da diversidade e inclusão propostos pelo programa, 1/3 das bolsas concedidas serão destinadas para o público que se autodeclarar como preto, pardo, mulher ou pessoa com deficiência (PCD).

5.2 Caso tenha alteração no calendário de viagem, o candidato necessita, obrigatoriamente, estar devidamente matriculado no ano corrente, caso contrário será desclassificado.

## 6. CALENDÁRIO

- a) Período das Inscrições: 06/03/2025 a 27/04/2025;
- b) Período das Indicações: 28/04/2025 a 13/05/2025;
- c) Data limite para aprovação da Indicação pelo Santander: 14/05/2025;
- d) Período para o candidato selecionado confirmar sua participação na plataforma: 14/05/2025 a 20/05/2025;
- e) Data da viagem: junho/2025.

Observação: O programa poderá ser alterado ou cancelado a qualquer momento, de forma unilateral pelo Santander, sem a comunicação prévia, via correio eletrônico ou quaisquer outros meios de comunicação.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os candidatos deverão ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do art. 5º do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), sendo ainda residente e domiciliado no território nacional, ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos;

7.2. Está vetada a participação de ingressantes matriculados a partir do primeiro semestre de 2025, tendo em vista a ausência de desempenho acadêmico desses alunos, e estudantes matriculados no último período em 2025.1, considerando a data da viagem.



7.3. Os candidatos selecionados para o Programa concordam, obrigatoriamente, com todas as condições descritas nas Condições Gerais do Programa Santander Top España 2025.

7.4. Os selecionados no Programa deverão:

- a) Assinar o Termo de Adesão do Programa Santander Top España 2025 através da plataforma Santander Open Academy;
- b) Participar de todas as atividades acadêmicas e culturais propostas pelo Programa, e ter conhecimento que sua presença será regida por controles de presença e participação;
- c) Permanecer regularmente matriculado na IES de origem, obrigatoriamente, durante todo o processo de seleção, participação e realização do Programa, inclusive durante o período de intercâmbio;
- d) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Santander, pela IES conveniada e/ou pela universidade espanhola;
- e) Cumprir com todas as condições estabelecidas nas Condições Gerais do Programa Santander Top España 2025;
- f) Manter conta corrente ativa no Banco Santander para o recebimento da bolsa;
- g) As questões não previstas neste Edital serão deliberadas pela Comissão de Seleção, responsável pelo processo seletivo descrito neste Edital;
- h) Os participantes selecionados aceitam, automaticamente, ceder seus direitos de uso de imagem, nome, depoimentos e voz para a Afya Educacional, assim como para as demais instituições da Afya Educacional para fins comerciais de publicidade e propaganda institucionais, com veiculação em todo o território nacional e no exterior, submetendo-se integralmente às disposições deste Edital.

Nova Lima-MG, 06 de março de 2025.